



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2025

(Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral para o processo de escolha da representação da sociedade civil no CMDCA do município de Ubatuba).

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBATUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3770/14, bem como nos termos do Regimento Interno deste conselho, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral para escolha da representação da sociedade civil no CMDCA-Ubatuba do biênio 2025/2027.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros do CMDCA:

- I. Marcelo de Souza Pereira– representante do **NAMASKAR** (Sociedade Civil)
- II. Ivana Daniela Del Valle Dominguez– representante do **GAIATO** (Sociedade Civil)
- III. Ranieri Nogueira dos Santos – representante da **FUNDAC** (Governo)
- IV. Giuliano Carlos da Cruz– representante da **SMAJ** (Governo)

Art. 3º A Comissão Eleitoral coordenará o processo de escolha da representação da sociedade civil e organizará a Assembleia de eleição e posse com base nos critérios estabelecidos mediante Edital de Convocação que deverá ser aprovado no Plenário do CMDCA.

Art. 4º Em conformidade com Lei Municipal nº 3770/2014, serão eleitos(as) 6 (seis) representantes Titulares e 6 (seis) representantes Suplentes.

§ 1º Os 6 (seis) representantes da sociedade civil mais votados serão titulares e os 6 (seis) seguintes, por ordem de votação, serão suplentes dos demais junto ao CMDCA.

§ 2º Em caso de empate nas últimas colocações serão escolhidos os representantes das entidades com mais tempo de registro e inscrição no CMDCA.

Art. 5º O prazo de funcionamento desta Comissão será até a realização da eleição e posse dos conselheiros da sociedade civil no CMDCA, quando então será automaticamente dissolvida.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua aprovação.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 11 de março de 2025.

Barbara Kantorowicz Buck
Presidente do CMDCA-Ubatuba